



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76

Indicação nº 19/2025

Excelentíssimo Senhor
Francisco Martins Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve no uso das atribuições legais e em conformidade da Lei Orgânica e o Regimento Interno solicito que depois de ouvido em Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Deibson Pereira Freitas Prefeito municipal de Trizidela do Vale, indicação sugerindo ao Poder Executivo Estadual, que sejam adotadas providencias para a implantação de uma unidade do Instituto Médico Legal (IML) na cidade de Trizidela do Vale, com o objetivo de atender à demanda crescente de exames periciais e garantir a celeridade na prestação de serviços essenciais à população.

Justificativa

A implantação de um IML no município se faz necessário diante da insuficiência da estrutura atual para atender às necessidades da população e às demandas do sistema de segurança.

A ausência de unidade local resulta em demoras significativas na realização de exames periciais, deslocamento de corpos e vitimas para outras cidades aumento de custos logísticos, além de prejudicar investigações criminais e o atendimento digno às famílias.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale/MA, Plenário Vereador José Rodrigues Mendonça, em 02 de dezembro de 2025.

APROVADO

EM 02/12/2025
PRESIDENTE
C. M. T. VALE

Francisco Polax Nunes da Conceição
VEREADOR

Luciane da Silva Correia Aguiar
VEREADORA

Atenciosamente,

Kaory Pacheco Nascimento
-Vereador Autor-

Edinalva Pedro Lima
VEREADORA

Gildásio Freitas dos Santos
VEREADOR

Túlio Cassio de Sousa Rego
VEREADOR

